MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 22 /2018

Aditivo I

Altera o Edital nº 22/2018, que trata da CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISU E PSEE PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2018.1 (julho de 2018)

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 22/2018, que trata do Processo SISU/UNILAB- Edição 2018.2, conforme descrito abaixo:

No título do edital:

Onde se lê:

EDITAL nº 18/2018, de 04 de Julho de 2018.

Leia-se:

EDITAL nº 22/2018, de 04 de Julho de 2018.

No Item 1:

Onde se lê:

1.4. As listas de convocação, por curso, para chamada pública, serão compostas de candidatos classificados em Ampla Concorrência e Escola Pública, não convocados na Chamada Regular do Sisu 2018.2.

Leia-se:

1.4. As listas de convocação, por curso, para chamada pública, serão compostas de candidatos classificados em Ampla Concorrência e Escola Pública, **divididos por modalidades de cotas**, e não convocados na Chamada Regular do Sisu 2018.2.

No Item 4:

Onde se lê:

4.2. As vagas ofertadas para a chamada pública de vagas remanescentes 2018.1 estão dispostas no Quadro de Vagas abaixo:

Quadro 1- Vagas Remanescentes para Chamada Pública 2018.1

Local de Oferta	Curso	Ampla Concorrência	Escola Pública	Total
CEARÁ	Administração Pública (B)	32	9	41
	Agronomia (B)	32	10	42
	Ciências Biológicas (L)	33	6	39
	Enfermagem (B)	23	7	30
	Engenharia de Energias (B)	24	6	30
	Física (L)	25	6	31
	Humanidades (B)	90	27	117
	Letras – Língua Portuguesa (L)	20	5	25
	Matemática (L)	28	6	37
	Química (L)	27	8	35
	TOTAL CEARÁ			**427**
BAHIA	Humanidades (B)	81	31	112
	Letras – Língua Portuguesa (L)	27	5	32
	TOTAL BAHIA			**144**

Legenda:
(B) – Bacharelado (L) – Licenciatura

Leia-se:

4.2 As vagas ofertadas para a chamada pública de vagas remanescentes 2018.1 estão dispostas no Quadro de Vagas abaixo:

Quadro 1- Vagas Remanescentes para Chamada Pública 2018.1

Local de Oferta	Curso	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
CEARÁ	Administração Pública (B)	32	0	4	1	4	0	0	0	0	41
	Agronomia (B)	32	1	4	1	4	0	0	0	0	42
	Ciências Biológicas (L)	33	1	2	0	3	0	0	0	0	39
	Enfermagem (B)	23	1	3	0	3	0	0	0	0	30
	Engenharia de Energias (B)	24	0	3	0	3	0	0	0	0	30
	Física (L)	25	0	2	0	4	0	0	0	0	31
	Humanidades (B)	90	3	9	4	7	1	1	1	1	117
	Letras – Língua Portuguesa (L)	20	1	3	1	0	0	0	0	0	25
	Matemática (L)	28	1	4	1	3	0	0	0	0	37
	Química (L)	27	1	4	1	2	0	0	0	0	35
	TOTAL CEARÁ										**427**
BAHIA	Humanidades (B)	81	4	11	4	10	0	1	0	1	112
	Letras – Língua Portuguesa (L)	27	0	3	0	2	0	0	0	0	32
	TOTAL BAHIA										**144**

Legenda:
(B) – Bacharelado (L) – Licenciatura

QUADRO 2: DESTINAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE VAGAS PARA LISTA DE ESPERA SISU/UNILAB 2018.2 – INGRESSO 2018.1 – CEARÁ E BAHIA.

GRUPO	DESTINAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE VAGAS							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
L1	L2	L6	L5	L10	L9	L14	L13	AC
L2	L1	L6	L5	L10	L9	L14	L13	AC
L5	L6	L2	L1	L10	L9	L14	L13	AC
L6	L5	L2	L1	L10	L9	L14	L13	AC
L9	L10	L14	L13	L2	L1	L6	L5	AC
L10	L9	L14	L13	L2	L1	L6	L5	AC
L13	L14	L10	L19	L2	L1	L6	L5	AC
L14	L13	L10	L9	L2	L1	L6	L5	AC
AC	L2	L1	L6	L5	L10	L9	L14	L13

No Item 5:

Onde se lê:

5.3. A pré-matrícula do "candidato classificado", convocado dentro do número de vagas, será confirmada se, e somente se, o candidato, ou seu procurador:

a) compareceu à chamada pública no horário previsto, conforme o Cronograma;

b) apresentou a documentação completa, conforme modalidade de vaga a que concorreu.

Leia-se:

5.3. A pré-matrícula do "candidato classificado", convocado dentro do número de vagas, será confirmada se, e somente se, o candidato, ou seu procurador:

a) **comparecer** à chamada pública no horário previsto, conforme o Cronograma;

b**) apresentar** a documentação completa, conforme modalidade de vaga a que concorreu.

Onde se lê:

5.4. A pré-matrícula do "candidato suplente", convocado além do número de vagas, por modalidade de vaga, será confirmada, respeitando-se a colocação do(s) candidato (s), se, e somente se:

a) o "candidato suplente", ou seu procurador, compareceu à chamada pública, conforme o Cronograma;

b) o "candidato suplente", ou seu procurador, apresentou a documentação completa, descrita neste Edital;

c) houver disponibilidade de vaga, respeitando-se o Quadro de Vagas ofertadas neste Edital.

Leia-se:

5.4. A pré-matrícula do "candidato suplente", convocado além do número de vagas, por modalidade de vaga, será confirmada, respeitando-se a colocação do(s) candidato (s), se, e somente se:

a) o "candidato suplente", ou seu procurador, **comparecer** à chamada pública, conforme o Cronograma;

b) o "candidato suplente", ou seu procurador, **apresentar** a documentação completa, descrita neste Edital;

No item 7:

Exclui-se:

O item 7.2 que diz “A Unilab se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos”.

As demais disposições do Edital nº 22/2018, de 04 de julho de 2018, permanecem inalteradas.

Acarape, 05 de julho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação.